



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 017, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Considerando o teor do Requerimento Conjunto nº 003/2020 de autoria dos Vereadores: Antonio Carlos Moisés Franco; Bruno José de Moraes, Gevan Pires Barbosa e; a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Autorizar o Vereador **BRUNO JOSÉ DE MORAIS**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Humaitá/ Manaus/AM, no período de 27 novembro a 04 de dezembro de 2020, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto aos seguintes órgãos e entidades com os seguintes trabalhos.

**I- BANCO DO AMAZONAS DE HUMAITÁ**, Tratar de assuntos referente a linha de créditos para os agricultores rurais do município de Apuí Amazonas.

**II-ALEAM (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS)**; Reunião com Deputado Estadual pelo Amazonas, Dr. Gomes, para solicitar emendas Parlamentar e recursos para o nosso município de Apuí /AM.

**III- FUNDAÇÃO AMAZONAS DE AUTO RENDIMENTO - SEJEL (SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER)** Solicitar Equipamentos Esportivos para e apoio ao esporte para o nosso município de Apuí/AM.

**IV-DETRAN (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS)**; tratar assuntos referentes a sinalização do trânsito do município e melhoria no setor do município.

**V-AMAZONAS ENERGIA - (PROGRAMA LUZ PARA TODOS)**; Reunião para tratar assuntos referentes a melhoria de energia e ampliação de rede urbana e rural.

**VI-SEPROR (SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL DO AMAZONAS)**; tratar de assuntos referente as associações do município de Apuí Amazonas.

**VII- SETOR DE IDENTIFICAÇÃO (DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA – DPTC/AM)**; Buscar melhorias no atendimento de identificação no município de Apuí e pedido de cédulas para fazer identidades.

**VIII- SEMA (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE)**; Tratar de assuntos referente a documentação de terra do nosso município de Apuí /AM.

**IX- GABINETE DO DEPUTADO SIDNEY LEITE**; Tratar de assuntos de emenda Parlamentar para a compra de um veículo para a coleta de lixo no Distrito de Sucunduri.

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

**Art. 2º** – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, 07 (sete diárias **dentro do estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

**PARÁGRAFO 1º** – Determina-se o empenho do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária específica de 2020, em favor do Vereador **BRUNO JOSÉ DE MORAIS**.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARÁGRAFO 2º** – O valor fixado no caput deste artigo dispensado em favor do Vereador **BRUNO JOSÉ DE MORAIS**, é destinado ao custeio das despesas de deslocamento, alimentação e, estadia para locomoção urbana.

**Art. 3º** – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**Art. 4º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

**Art. 5º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza  
**Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Ver. Carlos Alves da Silva  
**Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Ver. Gevan Pires Barbosa  
**1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Ver. Valmir de Camargo dos Santos  
**2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.